



- 6.6.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.6.2 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6.3 - O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.6.4 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.6.5 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.6.6 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.6.7 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.6.8 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.6.9 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.7 – Gestão do Contrato**
- 6.7.1 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.7.2 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.7.3 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.7.4 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.7.5 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.7.6 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





6.7.7 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 - O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

7.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 - Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Pacujá-CE. Localizado a rua 22 de setembro, 325, centro o, Pacujá-CE.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 – Recebimento

8.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

8.1.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. 8.1.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 – Liquidação

8.2.1 - Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.2.3 - Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6 - A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.7 - Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.3 – Pagamento

8.3.1 - Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGPM de correção monetária.



8.3.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

8.3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4- Antecipação de pagamento

8.4.1 - A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I - Habilitação Jurídica

a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** ou **CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial/Cartório, bem como o estatuto com a ata de Eleição da Diretoria, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade de cooperativa.

f) **DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO) VÁLIDO NA FORMA DA LEI** e prova de **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)** do(s) sócio(s) administradores;

II - Habilitação Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).



emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

- d) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- e) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

III - Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, acompanhado das notas explicativas, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados;
- c) **Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- d) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- e) **Sociedades simples**: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- f) **As empresas recém constituídas e não havendo qualquer exigência legal**, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- g) Entende-se que a expressão **“na forma da lei”**, deveram apresentar no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme **Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU**.

As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

Entende-se que a expressão **“na forma da lei”**, no mínimo:

1. Balanço Patrimonial;
2. DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
3. Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
4. Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);



OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

1. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

2. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 2003/2021 e suas alterações posteriores) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (inciso II do artigo 69 da Lei nº 14.133/21).

IV - Qualificação Técnica

IV.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do fornecimento realizado ou que esteja realizando, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto/item desta licitação conforme Anexo I – Termo de Referência, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação do seu fornecimento. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

- a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
- b) nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
- c) descrição dos fornecimentos;
- d) período de execução;
- e) local e data da emissão do atestado;
- f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

IV.1.1 No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cujo execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

IV.1.2 Poderá, **facultativamente**, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item: Nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação

V - Outras Declarações

- a) Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.
- b) Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- c) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- e) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz., apresentado em papel timbrado da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000 Is.

E-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, conforme a seguir:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **1802.12.361.0403.2.020** – manutenção e desenvolvimento da educação básica 30% - ensino fundamental - **1802.12.365.0401.2.022** – manutenção e desenvolvimento da educação básica 30% - ensino infantil - **1802.12.366.0030.2.023** – manutenção e desenvolvimento da educação de jovens e adultos.

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32.00** – material de consumo.

FONTE DE RECURSOS: **1540000000** – transferências do FUNDEB – impostos / **1541000000** – transferências do FUNDEB – comple.união VAAF / **1542000000** – transferências do FUNDEB – comple.união – VAAT.

ANEXOS

Anexo I - Mapa de Riscos;

Pacujá - CE, 18 de março de 2024.

Breno de Abreu Lopes
Sec. de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ Fls. 255

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000

E-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br



APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza pertence a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A rede municipal de educação do município de Pacujá-CE é gerida pela Secretaria Municipal de Educação, que tem como missão garantir o acesso, a permanência com sucesso na escola e o desenvolvimento da Educação Integral humanizada. A visão da secretaria é ser uma referência pela qualidade e excelência dos serviços educacionais prestados.

A aquisição de livros didáticos é uma parte essencial do desenvolvimento educacional dos alunos. Esses materiais são fundamentais para:

Garantir a qualidade do ensino: Livros atualizados e alinhados com o currículo oferecem conteúdo relevante e de qualidade, promovendo uma aprendizagem eficaz.

- ***Promover a igualdade*:** Fornecer livros didáticos a **todos** os alunos assegura que todos tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado, independentemente de sua situação econômica.

Apoiar os professores: Livros didáticos servem como um guia para os professores, ajudando-os a planejar e executar suas aulas de maneira estruturada e coerente.

Estimular o interesse dos alunos: Livros interessantes e interativos podem aumentar o engajamento dos alunos e incentivar o amor pela leitura e pelo conhecimento.

Atualizar recursos: Com o avanço tecnológico e as mudanças constantes no conhecimento, é importante manter os recursos didáticos atualizados para preparar os alunos para o futuro.

Portanto, a aquisição de livros didáticos é vital para a manutenção e melhoria contínua do padrão educacional na rede municipal de educação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se necessário que os livros a serem adquiridos tenham sido previamente qualificados pela secretaria de Educação, conforme edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024 e parecer emitido pela comissão pedagógica aprovando os mesmos, em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, que encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Pacujá-CE (<https://www.pacuja.ce.gov.br/>).

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada análise de mercado com objetivo de identificar possíveis soluções, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, onde se observou as seguintes opções:

Em conclusão ao observado no mercado, a única solução encontrada para suprir a necessidade objeto deste estudo, trata-se da aquisição dos materiais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, mediante Possesso Licitatório por Pregão na forma eletrônica, conforme o Art. 29 da Lei 14.144/2021 e Decreto municipal Nº 025/2023. Salienta-se que a solução aqui apontada é a melhor não



apenas pela previsão legal da contratação pela modalidade Pregão, por se tratar de objeto que possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, mas também pela agilidade do processo e imediata necessidade acima descrita, com os requisitos já expostos no presente Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades para esta aquisição foram determinadas em observância o atual número de alunos matriculados e o corpo docente da rede municipal de Educação do município de Pacujá-CE, conforme demonstra planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA DE 250G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA. LIVRO DE ORIENTAÇÕES LÚDICAS COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO TAREFAS DE CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO CONTENDO CARTAZES EXPOSITORES, LÂMINAS DE ARTE, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A	KIT	10
2	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 1.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA DE 250G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA. LIVRO DE ORIENTAÇÕES LÚDICAS COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO TAREFAS DE CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO CONTENDO CARTAZES EXPOSITORES, LÂMINAS DE ARTE, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H	KIT	10
3	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 1 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200, ACABAMENTO:	KIT	90





	ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2, COR 4 X 0, GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 2 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTICAS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M2, COR 4 X 0, CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: CINCO UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COR 4 X 0, ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 40 HORAS/AULAS EM MODELO HÍBRIDO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA, USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.		
4	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO, OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2, LIVRO TAREFAS DE CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO, O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2, O KIT DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM LIVRO DESTINADO ÀS FAMÍLIA COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.	KIT	90
5	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 1 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTICAS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2, COR 4 X 0, GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 2 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTICAS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M2, COR 4 X 0, CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: CINCO UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COR 4 X 0, ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 40 HORAS/AULAS EM MODELO HÍBRIDO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA, USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.	KIT	10
6	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 180 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2, LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.	KIT	100
7	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 4.º ANO KIT DE MATERIAL	KIT	110





	SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 160 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.		
8	DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 5.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.	KIT	80
10	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES /COORDENADORES DO 3.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES /COORDENADORES DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VOLUME ÚNICO, COM TEXTOS E ORIENTAÇÕES QUE FACILITEM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. O GUIA DEVERÁ TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 180 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 330 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE CARTAZES EXPOSITORES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 UNIDADES. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	10
10	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 5.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VOLUME ÚNICO, COM TEXTOS E ORIENTAÇÕES QUE FACILITEM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. O GUIA DEVERÁ TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 210 PÁGINAS, IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO	KIT	10



	250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA. COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE CARTAZES EXPOSITORES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 UNIDADES. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.		
11.	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VOLUME ÚNICO, COM TEXTOS E ORIENTAÇÕES QUE FACILITEM A COMPRENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. O GUIA DEVERÁ TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 180 PÁGINAS, IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 160 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE CARTAZES EXPOSITORES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 UNIDADES. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	10
12.	KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERENCIA - SAEB) CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 30 TAREFAS QUE TRABALHE TODAS AS HABILIDADES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB COM QUESTÕES DE PROBLEMATIZAÇÕES, CONTEXTUALIZAÇÕES E DESAFIOS QUE VISEM O PENSAMENTO LÓGICO - MATEMÁTICO E RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS. AS QUESTÕES DEVEM SER DIVERSIFICADAS PARA GERAR AMPLIAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS A RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 208 PÁGINAS, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO, CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. SUPLEMENTO QUESTÕES BÔNUS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E PRÁTICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 36 PÁGINAS, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 12 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.	KIT	80
13.	KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERENCIA - SAEB) CONTENDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM CONTEÚDO QUE APOIEM A COLABORAÇÃO COM A PRÁTICA DOCENTE NO USO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ATRAVÉS DE CONTEÚDOS SOBRE AVALIAÇÃO EXTERNA DO SAEB E SOBRE RELAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM; PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA AÇÃO PEDAGÓGICA ORIENTANDO O TRABALHO COM AS ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO; ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS ALUNOS E OS DESCRITORES	KIT	10



	<p>AVALIADOS; FICHAS DE COMPILAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO DOS AVANÇOS E DIFICULDADES DOS ALUNOS; ORIENTAÇÕES PARA USO DOS DADOS COLETADOS NAS PROVAS PARA REALIZAR ESCOLHAS PEDAGÓGICAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA AS DIFICULDADES APONTADAS NAS PROVAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 132 PÁGINAS. ACABAMENTO EM BROCHURA COM LOMBADA QUADRADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 30 TAREFAS QUE TRABALHE TODAS AS HABILIDADES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB COM QUESTÕES DE PROBLEMATIZAÇÕES, CONTEXTUALIZAÇÕES E DESAFIOS QUE VISEM O PENSAMENTO LÓGICO -MATEMÁTICO E RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS. AS QUESTÕES DEVEM SER DIVERSIFICADAS PARA GERAR AMPLIAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS A RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 208 PÁGINAS. ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. SUPLEMENTOS QUESTÕES BÔNUS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E PRÁTICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>		
14.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO, A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 184 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 28 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA</p>	KIT	100
15.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO, KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM</p>	KIT	100





	<p>ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 140 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 40 PÁGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>		
16.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 7.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 7.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 168 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 44 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>	KIT	95
17.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 7.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 32</p>	KIT	95





	<p>PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>		
18.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 8.º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA, CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS, A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD), 220 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), 72 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>	KIT	95
19.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 8.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA) CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO, A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD), 184 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), 40 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS</p>	KIT	95





DE PLATAFORMA DIGITAL.			
20.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 9.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA). CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 172 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 68 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>	KIT	95
21	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA). CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGÜAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGÜAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 52 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>	KIT	95
22.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 6.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA). CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE.</p>	KIT	10





	<p>OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA), 72 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD), 184 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), 36 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>		
23	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA), 116 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD), 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA</p>	KIT	10



	<p>QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 52 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>	
24.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 7.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 7.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA, CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTAS POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM, A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADA DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO OS GÊNEROS TEXTUAIS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO E RESPOSTAS DAS ATIVIDADES POR EIXO-PRÁTICA DE LINGUAGEM, 76 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS, A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD), 168 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 56 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>	KIT 10
25.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 8.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 8.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA, CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTAS POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM, A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADA DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO OS GÊNEROS TEXTUAIS DA</p>	KIT 10



	<p>COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO E RESPOSTAS DAS ATIVIDADES POR EIXO PRÁTICA DE LINGUAGEM. 76 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET. GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PNLD. 220 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SAEB. 84 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>	
26.	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 8.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA). 116 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 184 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 68 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM</p>	KIT 10





	<p>PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>		
27	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 9.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTAS POR CONTEÚDO QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM, A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADA DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO OS GÊNEROS TEXTUAIS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO E RESPOSTAS DAS ATIVIDADES POR EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM. 72 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 172 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS HABILIDADES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), 88 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB.</p>	KIT	10
28	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA). 116 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS</p>	KIT	10



	<p>DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 76 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>		
29.	<p>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (4 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (4 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS, CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.</p>	KIT	80
30.	<p>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (5 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (5 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS, CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.</p>	KIT	85
31.	<p>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (2 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (2 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.</p>	KIT	80
32.	<p>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (3 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (3 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT</p>	KIT	85





	DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA		
33.	KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (2 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (2 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	14
34.	KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (3 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (3 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	14
35.	KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (4 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (4 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS, CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA: 10 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	14
36.	KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (5 ANOS) KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (5 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS, CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA	KIT	14



CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2, QUANTIDADE MÍNIMA: 10 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A		
---	--	--

Os dados compilados na planilha acima, é um levantamento das quantidades necessárias com base no número de alunos matriculados e o corpo docente da rede municipal de Educação do município de Pacujá-CE.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado total da contratação é de **RS 865.462,65 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, tem como base as pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras da prefeitura municipal de Pacujá-CE, conforme o mapa de preços e pesquisas em anexo.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por Itens. A divisão em itens segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um item. Justifica-se também a contratação por item, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer entregas a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário. Diante disso, a participação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das aquisições, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

7. ALINHAMENTO COM PAC

Esta contratação está prevista no PCA 2024 do Município de Pacujá, que será devidamente publicado nos sites oficiais.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A secretaria municipal de educação, ao realizar a aquisição de livros didáticos para o corpo docente e discente da rede pública municipal de ensino, espera alcançar diversos resultados positivos. Alguns deles incluem:

1. Melhoria da qualidade do ensino: A disponibilidade de materiais didáticos adequados pode contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, fornecendo suporte para os educadores e recursos para os alunos.
2. Alinhamento com as diretrizes curriculares: Os livros didáticos podem ser selecionados para atender às



necessidades específicas do currículo escolar, garantindo que estejam alinhados com as diretrizes educacionais e as competências esperadas.

3. Estimulo à leitura e ao conhecimento: A oferta de livros didáticos de qualidade pode incentivar o hábito da leitura entre os alunos, ampliando seus horizontes e promovendo o acesso ao conhecimento.

4. Capacitação dos docentes: Os livros podem servir como ferramentas de capacitação para os professores, auxiliando no aprimoramento de suas práticas pedagógicas e no desenvolvimento profissional.

5. Impacto positivo no desempenho acadêmico: A disponibilidade de materiais didáticos adequados pode contribuir para o aumento do interesse dos alunos pelo conteúdo escolar, refletindo-se em um possível impacto positivo em seu desempenho acadêmico.

Esses são alguns dos resultados desejados com a contratação e distribuição dos livros didáticos na rede pública de ensino. A secretaria Municipal de Pacujá-CE. Está comprometida em promover uma educação de qualidade e acessível a todos os estudantes da rede municipal de ensino desta municipalidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Mas se vislumbra providências as serem adotadas para a perfeita execução do contrato.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Foram identificados alguns Impactos negativos que podem ser gerados pela aquisição pretendida, vejamos:

1. Uso de recursos naturais: A produção de livros requer o uso de papel, tinta e outros recursos naturais, o que pode resultar em desmatamento e impactos associados à extração desses materiais.

2. Emissões de carbono: O processo de produção e distribuição dos livros pode gerar emissões de carbono associadas ao transporte e à fabricação dos materiais.

Para minimizar os impactos ambientais negativos, é importante considerar opções como a utilização de materiais reciclados, a escolha de fornecedores com práticas sustentáveis, a promoção da reutilização dos livros em anos letivos futuros e a implementação de programas de reciclagem.

Portanto, ao realizar a aquisição de livros didáticos, é fundamental que a secretaria de educação leve em consideração esses possíveis impactos ambientais e busque formas de mitigá-los, promovendo práticas mais sustentáveis no contexto educacional.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Declaramos viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar o funcionamento do ensino na rede municipal. Ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo que foi considerado para justificar a manutenção e/ou aumento na quantidade dos produtos. Com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta secretaria não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

Pacujá-CE, em 15 de março de de 2024.

Breno de Abreu Lopes
Sec. de Educação



ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Pacuja-CE, Inscrito no CNPJ Nº/....., com sede à Rua, S/N. F.....-CE, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Detalhamento dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. O Edital de Licitação Nº
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de fornecimento e serviços efetivamente prestados.



5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Justificamos a não adoção do Cartão de Pagamento previsto no art. 75, § 4º, da Lei nº 14.133/21, como meio preferencial para pagamento, haja vista a ausência de regulamentação municipal sobre a matéria, e pela ausência de operacionalização de tal sistemática pelas instituições financeiras legalmente estabelecidas na sede do município.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e liquidação da mesma.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que seja decidida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sítios eletrônicos oficiais.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do órgão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.





7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da entrega ou da prestação dos serviços para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade junto aos sítios eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.





8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).





11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (tinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Dotação orçamentária;
- II. Elemento de Despesa;
- III. Fonte de Recursos;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou apenas equivalência de dotação diretamente no sistema.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pacujá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

...../CE, de..... de 20.....

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____
CNPJ/MF sob o nº _____
Sr(a). _____
Secretária Municipal
CPF/MF sob nº _____

CONTRATADA:

EMPRESA
CNPJ/MF sob o nº _____
NOME _____
Representante - CPF/MF sob nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000

E-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br



TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

AO
PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____

Senhor(a) Pregoeiro(a),

_____(nome da licitante)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar as seguintes declarações:

- a) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) DECLARA, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; e
- c) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- d) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e tem pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.
- e) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos para o enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- f) DECLARA, sob as penas da lei, que se adequa à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Observação: Emitir a declaração do sub item "F" se for cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007

Localidade, ____ de _____ de 2024.

carimbo e assinatura do
responsável legal